



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 848 DE 11 DE JUNHO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 306.180,00 - (TREZENTOS E SEIS MIL, CENTO E OITENTA - CRUZEIROS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.398 de 13 de novembro de 1979, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 306.180,00 (Trezentos e seis mil, cento e oitenta - cruzeiros).

	5.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	5.1	<u>Administração</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos		
03070212.15		Manutenção dos serviços da Divisão de Administração .....	Cr\$	206.000,00
	6.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	6.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
4.1.0.0		Investimentos		
4.1.2.0		Equipamentos e Material Permanente		
03080302.22		Máquinas de escrever e de somar e calculador .....	Cr\$	5.240,00
	7.	<u>SERVICÓ DE EDUCAÇÃO</u>		
	7.2	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos		
08421882.31		Manutenção dos serviços no Ensino de Primeiro Grau .....	Cr\$	36.240,00
	10.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	10.4	<u>Serviço Telefônico Municipal</u>		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros e Encargos		
10601342.71		Manutenção do Serviço Telefônico .....	Cr\$	58.700,00
		Total da Suplementação .....	Cr\$	306.180,00
				=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA
- 6.4 Administração e Encargos Gerais

Continua.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 848 DE 11 DE JUNHO DE 1980

continuação

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03080402.27	Manutenção dos serviços da Administração Financeira .....	Cr\$ 200.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
03080402.27	Manutenção dos serviços na Administração Financeira .....	Cr\$ 5.200,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03080402.27	Manutenção dos serviços na Administração Financeira .....	Cr\$ 5.800,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.10 Corporação Musical "Maestro João Andreotti"

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
08482472.50	Manutenção da Corporação Musical "Maestro João Andreotti" .....	Cr\$ 36.480,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
10070212.64	Manutenção dos serviços da Administração .....	Cr\$ 58.700,00
	Total da Anulação .....	Cr\$ 306.180,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de junho de 1980.

  
Nelson Assad Ayub (Dr)

Prefeito Municipal

data supra.

Publicação e registro nesta Prefeitura na

  
Fausto Marco (Dr)

Dir. Administrativo